

DOCUMENTOS PARA REINGRESSO PESSOA JURIDICA

PESSOA JURIDICA de direito privado com fins lucrativos
PESSOA JURIDICA de direito público
PESSOA JURIDICA de direito privado de natureza filantrópica

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo (a) sócio (a) administrador (a) e pelo (a) RT;
2. Descritivo detalhado das atividades do (a) RT;
3. Cópia simples de certidão ou certificado de inscrição da matriz, filial (is) ou posto (s) de coleta inscrito (s) em outros Conselhos, conforme o caso, se houver;
4. Comprovante de situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal (disponível em www.receita.fazenda.gov.br)

PJ de direito privado com fins lucrativos inscrita na junta comercial ou no cartório

5. cópia autenticada do documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB ou 1 (uma) cópia autenticada da última alteração consolidada ocorrida no documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB.

PJ de direito privado com fins lucrativos não inscrita na junta comercial ou no cartório

5. três vias originais do documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB ou 3 (três) vias originais da última alteração consolidada ocorrida no documento de constituição da PJ (contrato social ou estatuto ou ata de assembleia ou declaração de empresário individual) constando assinatura e firma reconhecida dos sócios e do advogado com nº da OAB.

OBS.: (caso a alteração não esteja consolidada, apresentar todas as alterações ocorridas)

PJ de direito público

5. uma cópia simples da lei, decreto, etc. que comprove sua natureza pública

PJ de natureza filantrópica

5. uma cópia autenticada do certificado de filantropia emitido pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS

Apresentar requerimento e documentos pessoalmente ou por correio ao CRBM-1;

O CRBM-1 fica na Rua Clímaco Barbosa, 217, Cambuci, CEP 01523-000 São Paulo - SP;

Atendimento de 2ª a 6ª, das 8 às 17 horas;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Pedidos de inscrição com documentos incompletos serão devolvidos;
- A situação do pedido poderá ser acompanhada em www.crbm1.gov.br, 'serviços on line'.
- O prazo de tramitação é de no máximo 20(vinte) dias.
- Os contatos do CRBM-1 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.
- Taxas e Anuidade Resolução CFBM nº. 257/2015 (Taxas: taxa de inscrição, taxa de expedição de certificado de responsabilidade técnica).
- O certificado de responsabilidade técnica só será emitido se a PJ e o RT estiverem quites com o recolhimento de taxa (s) e anuidade (s).
- Anuidade (de acordo com o capital social e proporcional ao mês em que a solicitação do registro for protocolada no CRBM-1)
- A guia de recolhimento com o valor das taxas de inscrição e de emissão do certificado de responsabilidade técnica será enviada à PESSOA JURIDICA interessada por e-mail;
- PESSOA JURIDICA de direito público ou de natureza filantrópica estão isentas do recolhimento das taxas de inscrição, de emissão do certificado de responsabilidade técnica e anuidade.